

FÁTIMA TRAIL TEAM



REGULAMENTO OFICIAL

1.ª SÃO SILVESTRE DE FÁTIMA

5 DE DEZEMBRO DE 2026 · FÁTIMA

ORGANIZAÇÃO

FTT — Fátima Trail Team

Apoios: Município de Ourém · Freguesia de Fátima

ARTIGO 1.º Organização

1. A **1.ª São Silvestre de Fátima** é uma organização do **FTT –Fátima Trail Team**, associação desportiva sem fins lucrativos sediada na cidade de Fátima, que tem como missão promover a prática desportiva, estilos de vida saudáveis, o turismo ativo e a valorização do património natural e cultural do concelho de Ourém.
2. O evento realiza-se com o apoio institucional e logístico das entidades públicas e privadas parceiras, designadamente do Município de Ourém, Junta de Freguesia de Fátima, Associação de Atletismo de Santarém, Federação Portuguesa de Atletismo, forças de segurança, bombeiros, proteção civil, patrocinadores e demais entidades colaboradoras.
3. A organização reserva-se o direito de celebrar protocolos ou estabelecer parcerias com outras entidades que considere relevantes para a realização do evento.
4. O presente regulamento estabelece as normas de participação na prova, sendo de cumprimento obrigatório por todos os participantes, acompanhantes, equipas, voluntários e demais intervenientes.

ARTIGO 2.º Objetivos

A realização da 1.ª São Silvestre de Fátima tem como principais objetivos:

- a) Promover a prática regular da atividade física e do atletismo junto da população;
- b) Incentivar hábitos de vida saudáveis;
- c) Criar um evento desportivo de referência na cidade de Fátima;
- d) Valorizar o património histórico, cultural, religioso e urbano da cidade de Fátima;
- e) Dinamizar a economia local através da promoção do turismo desportivo;
- f) Contribuir para o aumento da notoriedade do Município de Ourém e da Freguesia de Fátima;
- g) Envolver o movimento associativo local na organização de um grande evento comunitário;
- h) Criar uma tradição anual que contribua para afirmar Fátima como destino de excelência para a realização de eventos desportivos.

ARTIGO 3.º Data e Local

1. A prova realiza-se no dia **5 de dezembro de 2026 (sábado)**.
2. O evento decorrerá na cidade de Fátima.
3. A zona de partida e chegada localizar-se-á junto à Igreja e Salão Paroquial de Fátima, em local devidamente identificado pela organização.
4. O percurso desenvolver-se-á em circuito urbano, passando por alguns dos locais mais emblemáticos da cidade, designadamente:
 - Avenida D. José Alves Correia da Silva;
 - Recinto do Santuário de Fátima;

- Basílica da Santíssima Trindade;
 - Igreja Paroquial de Fátima;
 - principais artérias urbanas da cidade.
5. O percurso poderá sofrer pequenas alterações por motivos de segurança, obras públicas, imposições das autoridades competentes ou outras circunstâncias de força maior.
6. Qualquer alteração será comunicada atempadamente através dos meios oficiais da organização.

ARTIGO 4.º Programa Oficial

O programa previsto é o seguinte:

SEXTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2026	
19h00 –22h00	Levantamento de dorsais e kits de participante (local a definir).

SÁBADO, 5 DE DEZEMBRO DE 2026	
14h00	Abertura do secretariado.
15h00	Início do levantamento de dorsais.
18h30	Encerramento do secretariado.
18h45	Aquecimento coletivo.
19h00	Partida da Corrida 10 km.
19h10	Partida da Corrida 5 km.
20h30	Cerimónia protocolar e entrega de prémios.
22h00	Encerramento oficial do evento.

A organização reserva-se o direito de alterar os horários por motivos devidamente fundamentados.

ARTIGO 5.º Provas

O evento integra duas atividades distintas:

CORRIDA COMPETITIVA 10K

- Prova Elite FPA
- Distância aproximada de 10 quilómetros.
- Prova cronometrada.
- Aberta a atletas federados e não federados.
- Integrada no Circuito Regional de Estrada da Associação de Atletismo de Santarém.

CORRIDA COMPETITIVA 5K

- Distância aproximada de 5 quilómetros.
- Prova cronometrada.
- Aberta a atletas federados e não federados.

ARTIGO 6.º Percurso

1. O percurso será integralmente sinalizado.
2. Existirão elementos da organização distribuídos ao longo de todo o percurso.
3. Os participantes deverão cumprir rigorosamente o trajeto definido.
4. Qualquer encurtamento do percurso constitui motivo de desclassificação.
5. O percurso será parcialmente encerrado ao trânsito, sendo os participantes obrigados a cumprir as indicações da PSP, GNR, elementos da organização e voluntários.
6. É expressamente proibida a utilização de atalhos.
7. O percurso será divulgado antecipadamente nos canais oficiais do evento.

ARTIGO 7.º Condições de Participação

1. Poderão participar todos os cidadãos que aceitem o presente regulamento.
2. A participação na Corrida de 10 km e 5 km é permitida a atletas com idade igual ou superior a 18 anos completos à data da prova, salvo disposição diferente prevista pela regulamentação da Federação Portuguesa de Atletismo. Para menores de idade terá de haver termo de responsabilidade dos pais.
3. Cada participante assume que possui condição física adequada à realização da prova.
4. A organização aconselha todos os participantes a efetuarem avaliação médica antes da participação.
5. Ao inscrever-se, o participante declara encontrar-se em boas condições de saúde e assumir integralmente a responsabilidade decorrente da sua participação.
6. A organização reserva-se o direito de impedir a participação de qualquer atleta cujo estado físico aparente colocar em risco a sua segurança ou a de terceiros.

ARTIGO 8.º Inscrições

1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente através da plataforma oficial disponibilizada pela organização.
2. As inscrições estarão abertas até à data definida pela organização ou até ser atingido o limite máximo de participantes.
3. A organização poderá encerrar antecipadamente as inscrições caso seja atingido o número máximo previsto.
4. Apenas serão consideradas válidas as inscrições cujo pagamento tenha sido devidamente confirmado.
5. A inscrição é pessoal e intransmissível.
6. A cedência do dorsal a outra pessoa sem autorização da organização implica a desclassificação imediata.

7. Qualquer alteração de participante apenas poderá ser efetuada até à data limite definida pela organização.
8. Não serão aceites alterações no próprio dia da prova.
9. Ao efetuar a inscrição, o participante declara conhecer e aceitar integralmente o presente regulamento.
10. A organização poderá recusar inscrições que não respeitem as normas estabelecidas ou que possam comprometer a segurança e o bom funcionamento do evento.

ARTIGO 9.º Valores de Inscrição

1. A participação na **1.ª São Silvestre de Fátima** implica o pagamento de uma taxa de inscrição, destinada a suportar parte dos custos inerentes à organização do evento.
2. Para a edição de 2026, são estabelecidos os seguintes valores:

PROVA	VALOR 1ª Fase	VALOR 2ª Fase	VALOR 3ª Fase
Corrida 10 km	1 5 , 0 0 €	1 6 , 0 0	1 7 , 0 0
Corrida 5 km	1 2 , 0 0 €	1 3 , 0 0	1 4 , 0 0

3. **1ª Fase:** de 01 Setembro a 16 de Outubro 2026; **2ª Fase:** 17 de Outubro a 15 de Novembro 2026; **3ª Fase:** 16 de Novembro a 01 de dezembro de 2026. Esta ultima fase não inclui t-shirt.
4. A organização poderá estabelecer campanhas promocionais, inscrições de grupo ou outras condições especiais, devidamente divulgadas nos canais oficiais.
5. Os valores apresentados incluem IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável.
6. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado através dos meios disponibilizados pela plataforma oficial de inscrições.
7. Encerramento das inscrições: **01 de Dezembro de 2026**.

ARTIGO 10.º Caráter Solidário

1. A 1.ª São Silvestre de Fátima pretende assumir-se não apenas como um evento desportivo, mas também como uma iniciativa de responsabilidade social.

2 , 0 0 € (~~de cada inscrição~~ **reverte**) integralmente a favor dos **Bombeiros Voluntários de Fátima**, reconhecendo o seu trabalho permanente em prol da segurança da população e o apoio prestado aos eventos desportivos realizados no concelho.

2. A organização divulgará publicamente o montante total entregue aos Bombeiros Voluntários de Fátima após a realização do evento.
3. Esta contribuição não implica qualquer custo adicional para o participante, encontrando-se já incluída no valor da inscrição.

ARTIGO 11.º O que inclui a inscrição

CORRIDA 10 KM

A inscrição na Corrida de 10 km inclui:

- Participação oficial na prova;
- Dorsal personalizado;
- Chip eletrónico de cronometragem;
- T-shirt técnica oficial do evento;
- Medalha Finisher para todos os atletas que concluem a prova;
- Seguro de acidentes pessoais;
- Abastecimento durante a prova;
- Reforço alimentar no final;
- Diploma digital de participação;
- Assistência médica e apoio ao longo do percurso;
- Acesso às classificações oficiais.

CORRIDA 5 KM

A inscrição na Corrida de 5 km inclui:

- Participação oficial na prova;
- Dorsal personalizado;
- Chip eletrónico de cronometragem;
- T-shirt técnica oficial do evento;
- Medalha Finisher para todos os atletas que concluem a prova;
- Seguro de acidentes pessoais;
- Abastecimento durante a prova;
- Reforço alimentar no final;
- Diploma digital de participação;
- Assistência médica e apoio ao longo do percurso;
- Acesso às classificações oficiais.

ARTIGO 12.º Política de Cancelamento

1. As inscrições são pessoais e intransmissíveis.
2. Após confirmação do pagamento, não haverá lugar à devolução do valor pago, exceto nos casos legalmente previstos.
3. Caso o participante fique impossibilitado de participar, poderá solicitar a transferência da inscrição para outro atleta até à data definida pela organização.
4. A alteração de titularidade poderá implicar o pagamento de uma taxa administrativa.
5. Não serão efetuadas alterações de atleta no dia da prova.

6. Em caso de cancelamento do evento por motivos de força maior, nomeadamente decisões das autoridades competentes, fenómenos meteorológicos extremos, calamidades públicas ou situações imprevisíveis, a organização poderá definir alternativas, nomeadamente:
 - a) alteração da data;
 - b) transferência automática da inscrição para nova data;
 - c) outras soluções consideradas adequadas.

ARTIGO 13.º Limite de Participantes

1. Por razões de segurança, logística e qualidade organizativa, o número máximo de participantes poderá ser limitado.
2. A organização reserva-se o direito de encerrar as inscrições logo que seja atingido o número máximo previsto.
3. A inscrição apenas será considerada válida após confirmação do respetivo pagamento.

ARTIGO 14.º Kit Oficial

Todos os participantes inscritos terão direito ao Kit Oficial da prova. O Kit poderá incluir, entre outros:

- Dorsal oficial;
- Alfinetes;
- Chip eletrónico (Corrida);
- T-shirt técnica oficial;
- Brindes de patrocinadores;
- Informações úteis sobre o evento.

A organização reserva-se o direito de alterar os artigos incluídos no Kit por motivos alheios à sua vontade.

ARTIGO 15.º Levantamento do Kit

1. O levantamento do Kit será efetuado mediante apresentação de documento de identificação ou comprovativo de inscrição.
2. O Kit poderá ser levantado por terceiros desde que apresentem autorização do participante ou comprovativo da inscrição.
3. Os locais e horários de levantamento serão divulgados oportunamente.
4. Recomenda-se que o levantamento seja efetuado antecipadamente, evitando filas no dia da prova.
5. A organização não garante a disponibilidade do tamanho de T-shirt pretendido para inscrições efetuadas após a data limite definida.

ARTIGO 16.º Dorsal

1. O dorsal é pessoal e intransmissível.
2. Deve ser colocado de forma perfeitamente visível na parte frontal da camisola.
3. Não poderá ser dobrado, cortado, adulterado ou ocultado.
4. A perda ou utilização incorreta do dorsal poderá impedir a correta identificação do atleta.
5. O acesso à zona de partida poderá ser condicionado à apresentação do dorsal oficial.

ARTIGO 17.º Sistema de Cronometragem

1. As Corridas de 5 e 10 km serão cronometradas através de sistema eletrónico por chip.
2. O chip deverá ser utilizado conforme as instruções fornecidas pela organização.
3. A ausência de registo eletrónico poderá impedir a classificação do atleta.
4. A organização não se responsabiliza por resultados incorretos decorrentes da utilização inadequada do chip.

ARTIGO 18.º Controlo de Passagem

1. Poderão existir diversos pontos intermédios de controlo ao longo do percurso.
2. A passagem por todos os controlos é obrigatória.
3. A omissão de qualquer ponto de controlo constitui motivo de desclassificação.
4. A organização poderá recorrer a meios eletrónicos ou vídeo para confirmação dos tempos.

ARTIGO 19.º Tempo Limite

1. O tempo máximo para conclusão da Corrida de 10 km será de **2 horas** e da Corrida de 5 km será de **1 hora**.
2. Após esse período, a organização poderá reabrir totalmente o trânsito.
3. Os atletas que permaneçam no percurso após esse horário deverão cumprir integralmente o Código da Estrada.

ARTIGO 20.º Classificação Geral

Serão elaboradas classificações para:

- Geral Masculina;
- Geral Feminina;
- Escalões Masculinos;
- Escalões Femininos;
- Equipas (caso a organização o mantenha).

ARTIGO 21.º Escalões

A classificação por escalões seguirá, preferencialmente, a regulamentação da Federação Portuguesa de Atletismo em vigor à data da prova. Na ausência de disposição em contrário, serão considerados os seguintes escalões:

MASCULINOS	FEMININOS
• Seniores (18 aos 34 a • M 3 5 • M 4 0 • M 4 5 • M50 • M 5 5 • M 6 0 • M 6 5 +	• Seniores (18 aos 34 a • F 3 5 • F 4 0 • F 4 5 • F 5 0 • F 5 5 • F 6 0 • F 6 5 +

A idade considerada será a idade do atleta em 31 de dezembro de 2026.

ARTIGO 22.º Critérios de Classificação

1. As classificações serão elaboradas com base no tempo oficial registado pelo sistema eletrónico.
2. Em caso de empate, prevalecerá a ordem de chegada à meta.
3. Qualquer reclamação deverá ser apresentada no prazo máximo de 30 minutos após a divulgação dos resultados provisórios.

ARTIGO 23.º Prémios

1. A organização atribuirá prémios aos atletas melhor classificados nas Corridas, de acordo com as categorias definidas no presente regulamento.
2. A atribuição de prémios tem como objetivo reconhecer o mérito desportivo dos participantes e valorizar o espírito competitivo da prova.
3. Todos os atletas que concluem a Corrida dentro do tempo limite estabelecido receberão uma **Medalha Finisher Oficial da 1.ª São Silvestre de Fátima**.

ARTIGO 24.º Classificação Geral

Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados da Geral Masculina e Geral Feminina.

CLASSIFICAÇÃO	MASCULINOS	FEMININOS
1.º Lugar		
2.º Lugar		
3.º Lugar		

A natureza dos prémios será divulgada oportunamente pela organização.

ARTIGO 25.º Escalões

Serão atribuídos troféus aos três primeiros classificados de cada escalão.

Caso um atleta seja premiado na Classificação Geral poderá igualmente receber o prémio correspondente ao respetivo escalão, salvo decisão diferente da organização previamente divulgada.

ARTIGO 26.º Classificação Coletiva

1. Poderá existir classificação coletiva por equipas.
2. Para efeitos de classificação coletiva contarão os quatro primeiros atletas classificados de cada equipa.
3. A equipa com menor somatório de posições será considerada vencedora.
4. Em caso de empate prevalecerá a equipa cujo quarto atleta obtenha melhor classificação.

ARTIGO 27.º Cerimónia Protocolar

1. A cerimónia de entrega de prémios decorrerá junto ao pórtico da meta.
2. Os atletas premiados deverão comparecer devidamente equipados e identificados.
3. A ausência injustificada implica a perda do direito ao prémio, salvo decisão da organização.
4. Os prémios não reclamados no próprio dia poderão não ser posteriormente entregues.

ARTIGO 28.º Espírito Desportivo

A São Silvestre de Fátima pretende promover os valores do desporto, da amizade, do respeito e da inclusão. Todos os participantes deverão contribuir para um ambiente saudável, respeitando:

- restantes atletas;
- voluntários;
- forças de segurança;
- elementos da organização;
- público;
- património público e privado.

ARTIGO 29.º Condutas Proibidas

Constituem infrações graves:

- a) Utilizar meios de transporte durante a prova;
- b) Encurtar deliberadamente o percurso;
- c) Correr sem dorsal oficial;
- d) Utilizar dorsal pertencente a outro atleta;
- e) Impedir ou prejudicar outros participantes;
- f) Adotar comportamento antidesportivo;
- g) Desrespeitar elementos da organização;
- h) Recusar cumprir indicações da PSP, GNR, Bombeiros ou Proteção Civil;
- i) Abandonar resíduos fora das zonas próprias;
- j) Colocar em risco a segurança dos restantes participantes.

ARTIGO 30.º Desclassificação

Serão imediatamente desclassificados os atletas que:

- não cumpram integralmente o percurso;
- utilizem meios ilícitos;
- recebam ajuda externa que altere o resultado desportivo;
- pratiquem atos de violência física ou verbal;
- apresentem comportamento ofensivo;
- utilizem substâncias proibidas pela legislação antidopagem;
- prestem falsas declarações à organização.

A decisão da organização é soberana.

ARTIGO 31.º Segurança do Evento

A segurança constitui prioridade absoluta da organização. O evento contará com a colaboração de:

- Polícia de Segurança Pública;
- Guarda Nacional Republicana;
- Bombeiros Voluntários de Fátima;
- Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Equipas Médicas;
- Voluntários.

ARTIGO 32.º Responsabilidade do Participante

Cada atleta participa por sua conta e risco. Ao efetuar a inscrição declara:

- possuir condição física adequada;
- conhecer as características da prova;
- aceitar integralmente o presente regulamento;
- assumir a responsabilidade pelos riscos inerentes à participação.

ARTIGO 33.º Assistência Médica

1. Existirá assistência médica durante todo o evento.
2. Poderão existir equipas móveis distribuídas ao longo do percurso.
3. A organização poderá retirar da prova qualquer atleta cujo estado físico coloque em risco a sua integridade.
4. A decisão da equipa médica é soberana.

ARTIGO 34.º Abandono

1. O participante que abandone deverá informar imediatamente um elemento da organização.
2. Sempre que possível deverá entregar o dorsal.
3. Caso necessite de assistência deverá permanecer em local seguro até à chegada da equipa de apoio.

ARTIGO 35.º Seguro Desportivo

1. Todos os participantes devidamente inscritos encontram-se abrangidos por um seguro de acidentes pessoais, nos termos da legislação em vigor.
2. O seguro cobre exclusivamente os riscos previstos na respetiva apólice.
3. A organização não assume responsabilidade por acidentes não abrangidos pelo seguro ou resultantes de incumprimento do regulamento.

ARTIGO 36.º Exclusões

Não estão abrangidos pelo seguro, designadamente:

- acidentes ocorridos fora do percurso oficial;
- participação sem dorsal;
- falsas declarações médicas;
- incumprimento das indicações da organização;
- participação sob efeito de álcool ou substâncias ilícitas.

ARTIGO 37.º Postos de Abastecimento

1. A organização disponibilizará abastecimentos adequados à distância da prova.
2. Os postos serão devidamente assinalados.
3. No final da prova será disponibilizado reforço alimentar a todos os participantes.
4. Recomenda-se que cada atleta mantenha adequada hidratação antes, durante e após a competição.

ARTIGO 38.º Sustentabilidade

1. Os participantes deverão utilizar os recipientes de recolha seletiva disponibilizados pela organização.
2. É proibido abandonar embalagens, copos ou qualquer tipo de resíduos ao longo do percurso.
3. O respeito pelo espaço público constitui um dos princípios fundamentais da São Silvestre de Fátima.

ARTIGO 39.º Captação e Utilização de Imagem

1. A participação na 1.ª São Silvestre de Fátima implica a autorização expressa para a captação de imagens, fotografias, gravações vídeo e áudio durante todo o evento.
2. As imagens recolhidas poderão ser utilizadas pelo FTT –Fátima Trail Team, Município de Ourém, Junta de Freguesia de Fátima e parceiros institucionais para fins de:
 - promoção da prova;
 - divulgação institucional;
 - comunicação social;
 - redes sociais;
 - website oficial;
 - campanhas publicitárias;
 - arquivo histórico.
3. A utilização das imagens não confere ao participante qualquer direito a compensação financeira.
4. Sempre que tecnicamente possível será salvaguardada a dignidade e imagem dos participantes.

ARTIGO 40.º Utilização de Drones

1. Durante o evento poderão ser utilizados drones devidamente autorizados pelas entidades competentes.
2. Os voos destinam-se exclusivamente à produção de conteúdos promocionais e institucionais.
3. Todos os operadores obedecerão à legislação aeronáutica portuguesa.

ARTIGO 41.º Tratamento de Dados Pessoais

1. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes destinam-se exclusivamente à gestão da prova.
2. Os dados serão tratados pelo FTT –Fátima Trail Team em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).
3. Poderão ser utilizados para:
 - validação das inscrições;
 - elaboração de classificações;
 - emissão de seguros;
 - comunicação com os participantes;
 - envio de informação relativa ao evento.
4. Os dados não serão cedidos a terceiros, exceto quando legalmente obrigatório ou necessário à organização da prova.

ARTIGO 42.º Direitos dos Titulares

Os participantes poderão exercer os direitos de:

- acesso;
- retificação;
- atualização;
- limitação;
- oposição;
- eliminação dos dados,

nos termos previstos na legislação em vigor.

ARTIGO 43.º Compromisso Ambiental

A São Silvestre de Fátima assume um compromisso com a sustentabilidade ambiental e pretende minimizar o impacto ecológico da realização do evento.

ARTIGO 44.º Boas Práticas Ambientais

Todos os participantes comprometem-se a:

- utilizar os recipientes próprios para resíduos;
- preservar jardins, espaços verdes e património urbano;
- respeitar moradores e comerciantes;
- evitar desperdício de água;
- utilizar os abastecimentos de forma responsável;
- contribuir para manter a cidade limpa.

ARTIGO 45.º Património

Tendo em consideração que o percurso atravessa zonas de elevado valor religioso, histórico e patrimonial, todos os participantes deverão adotar um comportamento respeitador e compatível com a importância simbólica da cidade de Fátima.

ARTIGO 46.º Reclamações Desportivas

1. Qualquer reclamação relativa às classificações deverá ser apresentada por escrito.
2. O prazo máximo é de **30 minutos** após publicação dos resultados provisórios.
3. A reclamação deverá ser entregue ao Diretor de Prova.
4. A decisão da organização será comunicada logo que possível.

ARTIGO 47.º Reclamações Administrativas

Qualquer reclamação relativa à organização poderá ser apresentada através do endereço eletrónico oficial do evento no prazo máximo de 10 dias úteis após a realização da prova.

ARTIGO 48.º Alterações ao Evento

A organização reserva-se o direito de alterar:

- horários;
- percurso;
- locais;
- secretariado;
- abastecimentos;
- programa,

sempre que ocorram circunstâncias que o justifiquem.

ARTIGO 49.º Suspensão ou Cancelamento

1. O evento poderá ser suspenso, interrompido ou cancelado por motivos de:

- condições meteorológicas extremas;
- calamidade pública;
- terrorismo;
- pandemia;
- decisões das autoridades;
- motivos de segurança.

Nessas circunstâncias não poderá ser exigida qualquer indemnização à organização.

ARTIGO 50.º Aceitação do Regulamento

Ao efetuar a inscrição, todos os participantes declaram:

- ter lido integralmente o presente regulamento;
- compreender o seu conteúdo;
- aceitar todas as suas disposições;
- assumir os riscos inerentes à participação.

ARTIGO 51.º Casos Omissos

Todos os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora da prova, tendo em consideração a legislação aplicável, os regulamentos da Federação Portuguesa de Atletismo e os princípios gerais do desporto.

As decisões da organização serão soberanas.

ARTIGO 52.º Contactos Oficiais

ORGANIZAÇÃO

FTT — Fátima Trail Team

fatimatrailteam@gmail.com

Facebook: **Trail Fátima**

Instagram: **@trailfatima**

CORRE NA LUZ.

VIVE FÁTIMA.

A 1.ª São Silvestre de Fátima nasce com a ambição de se afirmar como um dos grandes eventos nacionais de corrida de estrada, proporcionando uma experiência desportiva de excelência num dos locais mais emblemáticos de Portugal.

Mais do que uma competição, pretende ser uma celebração do desporto, da amizade, da superação e da comunidade, promovendo simultaneamente o património, a hospitalidade e a identidade da cidade de Fátima.

Cada participante será parte integrante da história da primeira edição de uma prova que pretende crescer de forma sustentada e tornar-se uma referência no calendário nacional.

A Organização agradece a confiança de todos os atletas, voluntários, patrocinadores, entidades públicas e privadas que tornam possível este projeto.

Esperamos por si na linha de partida, no dia 5 de dezembro de 2026.

Boa prova!